



TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 20 AO CONTRATO Nº 01/2019

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/19, O QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

O **Município de Araraquara**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60, doravante denominado MUNICÍPIO; e de outro lado, a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o n 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Jéferson Luís Yashuda**, portador do RG. nº 20.321.444-4 e CPF nº 175.413.718-07, doravante denominado CONTRATADO/HOSPITAL, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo**, consoante despacho autorizatório, do presente processo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E OBJETO

O presente Termo Aditivo de Reti-Ratificação tem por finalidade ADITAR ao Contrato nº 01/2019 celebrado em 01/03/2019, visando o repasse de recursos financeiros, decorrente da habilitação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara no “1º Ciclo do Programa de Qualificação da Assistência Cardiovascular - QualiSUS Cárdio”, através da Portaria MS/GM nº 3.670, de 29 de setembro de 2022.

Parágrafo Único – Serão remunerados à instituição, os repasses do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC QualiSUS Cárdio, nos montantes e em até cinco dias úteis de suas ocorrências.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência da presente estratégia será equivalente a definida pela Portaria MS/GM nº 1.099 e Portaria MS/GM nº 1.100, ambas de 12 de maio de 2022, c/c a Portaria MS/GM nº 3.670/2022 ou suas sucessoras e alterações, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para ocorrer com as despesas do presente Termo Aditivo é a: 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159.





CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais originalmente firmadas no Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Aditamento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

Araraquara, 20 de outubro de 2022.


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Araraquara

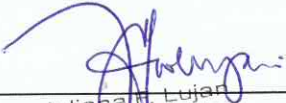

JÉFERSON LUÍS YASHUDA
Provedor da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1.


EDIVALDO ALVES TRINDADE
Coord. Exec. Avaliação e Controle
Secretaria Municipal de Saúde
Araraquara/SP
Matricula 24348-5

2.


Juliana M. Lujan
Gerente de Negócios
ISCM-Araraquara/SP